UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 09/82

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.918/80-Departamento de Física e Química,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que a Disciplina "Estrutura da Matéria IV FIS 0972" do Currículo do Curso de Graduação em Física tenha como pré-requisito a Disciplina "Estrutura da Matéria II - FIS 0915" desvinculando-se da Disciplina "Estrutura da Matéria III - FIS 0104".

Art. 2º - As Disciplinas "Biologia Geral - BIO 0104", "Método de Análise Espectroscópica - FIS 0964" e "Técnicas Físicas - FIS 0965" passem a ser optativas no mesmo Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 1982

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

IR-82 Pub no B.O DE AGOSTO/82 (Nº 8)